



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ
INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE
FACULDADE DE DIREITO

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA FACULDADE DE DIREITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ. UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, LOCALIZADA NA FOLHA TRINTA E UM, QUADRA SETE, LOTE ESPECIAL, BAIRRO NOVA MARABÁ, MARABÁ - PARÁ.

11 Aos **vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis**, às dezesseis horas, na sala
12 três, reuniram-se os professores da Faculdade de Direito: Prof^ª Dr^ª Lorena Santiago Fabeni,
13 Prof^ª. Msc. Olinda Magno Pinheiro e o Prof. Dr. Jorge Luís Ribeiro dos Santos e a técnica
14 Lídia Maria Guimarães de Miranda. Sob a presidência da Prof^ª. Dr. Lorena Santiago Fabeni,
15 Diretora da Faculdade de Direito começou a reunião com o **1º Ponto: APROVAÇÃO DA**
16 **ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO**. A ata foi lida pela Prof^ª. Lorena e após seu término houve o
17 questionamento sobre o prazo dado aos discentes Karina e Thiago para apresentarem contra
18 proposta fundamentada sobre o artigo dez do Regulamento Interno da FADIR. Ficou decidido
19 que em uma próxima reunião do Conselho a Professora Olinda trará as resoluções em que se
20 baseou para a elaboração do Regulamento. A ata foi aprovada por unanimidade. **2º Ponto:**
21 **Aprovação da Contratação do Professor Voluntário José Júlio Gadelha**. A professora
22 Lorena explicou aos conselheiros que o referido professor ficou no lugar da professora Juliana
23 e que em reunião passada ele somente foi mencionado que ocuparia o lugar dela, mas isso não
24 é o suficiente para a sua contratação como professor voluntário, se fazendo necessário passar
25 por reunião o pedido da contratação. Já tendo sido inclusive aprovada a contratação em
26 Reunião do CONSEPE, restando apenas o envio da ata com aprovação do Professor Julio
27 Gadelha. A solicitação de contratação foi aprovada por unanimidade. **3º Ponto: Doação de**
28 **livros pelo Programa de pós-graduação em Direito da UFPA**. A professora Lorena
29 comunicou que os referidos livros foram doados a biblioteca da UNIFESSPA do campus um.
30 Decisão aprovada por unanimidade. **4º Ponto: Aprovação do Ciclo de Acolhimento 2016 do**
31 **Projeto de Pesquisa da Professora Daniella Dias**. A professora Lorena leu a ata da
32 congregação do IEDS que menciona esse pedido da Professora Daniella, e como se trata de
33 um acréscimo ao seu projeto de pesquisa já aprovado anteriormente, ficou decidido que não
34 precisaria de uma nova formação de comissão para emitir parecer e aprovar o mesmo,
35 portanto, se aprovou por unanimidade o Ciclo de Acolhimento, após sua leitura. **5º Ponto:**
36 **Aprovação de Tutoria da discente Marcia Scalzer em Teoria Geral do Estado e**
37 **Introdução ao Estudo do Direito**. Ficou aprovado por unanimidade que a primeira disciplina
38 ficará com o professor Edson Beas e a segunda disciplina com o professor José Júlio Gadelha.
39 A tutoria será ofertada no semestre 2016.4. **6º Ponto: Homologação de Prescrição de**
40 **vinculo dos discentes do curso de Direito**. Com exceção do discente AKROIARERE
41 PAJARETETI TEPRAME (2011404101048) que compareceu a faculdade e falou com a
42 Diretora Lorena e está presente nesta reunião, se comprometeu a cumprir uma plano de curso
43 elaborado por ela para que ele possa terminar o curso no prazo adequado, os demais discentes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ
INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE
FACULDADE DE DIREITO

44 como: LUCIO ANDERSON DE OLIVEIRA MORGENTAL (201446010044), RAFAEL
45 RODRIGUES PIFFER VERISSIMO (201446010024), LISIANE CORREA PADILHA
46 FERREIRA (201340401052), TATIANA DOS SANTOS DAL ONGARO (201440401055),
47 RONNY DE BRITO BARROS (200840401016), ROSANE OLIVEIRA DOS REIS
48 (201140401056) e PRISCILA CARVALHO DE SOUZA MALDONADO (201240401097)
49 tiveram aprovação por unanimidade pela perda de vínculo. **7º Ponto: Aprovação da tabela**
50 **de afastamento dos docentes.** Após explicação da necessidade da tabela para compor o
51 processo de afastamento para doutorado das docentes Regina e Rejane, a tabela foi aprovada
52 por unanimidade. Como inclusão do **8º ponto de pauta, temos: Aproveitamento de estudos**
53 **do discente Miguel Pereira Júnior.** A professora Lorena explicou aos conselheiros que em
54 reunião passada esse pedido tinha sido baixado em diligência sobre o argumento de que a
55 documentação não estava completa. Quando se entrou em contato com o aluno para solicitar o
56 documento que estava faltando, ele disse que aqueles documentos anexados ao processo eram
57 os únicos que ele possuía e solicitou por escrito o cancelamento do pedido de aproveitamento
58 de estudos. Com esse argumento, a solicitação de aproveitamento de estudos perdeu o objeto,
59 tendo sido deferido por unanimidade o pedido de desistência do discente. E nada havendo
60 mais a tratar, e para constar, eu, Lídia Maria Guimarães de Miranda, lavrei a presente ata, que
61 depois de lida e aprovada será assinada pela senhora presidente e por todos os presentes que
62 participaram desta Reunião Extraordinária da Faculdade Direito.

63 *****
64 Lorena Santiago Fabeni *Lorena Fabeni*
65 Olinda Magno Pinheiro *Olinda Magno Pinheiro*
66 Jorge Luís Ribeiro dos Santos *Jorge Luís Ribeiro dos Santos*
67 Lídia Maria Guimarães de Miranda *Lídia Maria G. de Miranda*